



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

ATA Nº.044/2025

QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Silvio Silveira Saraiva na Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira, para a realização da Quadragésima Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. Iniciando a Sessão o Presidente Evânio Couto Carneiro cumprimenta a todos e solicita que seja disponibilizado o quórum dos Vereadores:

Vereador Evânio Couto Carneiro (Presidente), Vereador Romildo Oliveira da Silveira (Vice-Presidente), Vereador Rodrigo Elias de Andrade (1º Secretário), Vereador Jurê Borges (2º Secretário), Vereadora Cristina da Silva Oliveira, Vereador Everton Oliveira da Costa, Vereador Flávio Leandro Zanoni de Andrade, Vereador Jerri Adriani da Silva Andrade e Vereador Rafael Rodrigues

Fagundes. Todos Presentes. Declaração do Dia: O Vereador Rodrigo Elias de Andrade solicita um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Ana Paula Sesterheim servidora pública municipal. CONFORME REGIMENTO INTERNO EM SEU ARTIGO 196. NO DIA 08 D DEZEMBRO DE 2025, NESTA CASA LEGISLATIVA FOI CONSTITUÍDA A COMISSÃO ESPECIAL COMPOSTA POR VEREADORES INDICADOS PELOS LÍDERES DE BANCADA, RESPEITANDO A PLURALIDADE PARTIDÁRIA, ASSIM FOI DEFINIDA A SEGUINTE FORMAÇÃO: RODRIGO ELIAS DE ANDRADE DO UNIÃO BRASIL COMO PRESIDENTE, FLAVIO ZANONIN DO MDB COMO RELATOR E JERRI ADRIANI DO PSDB COMO REVISOR. PARA APRECIAR O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº.002/2025. Na sequência o Presidente solicita que seja realizada a leitura da ata da sessão anterior sendo aprovada por unanimidade. **Correspondências chegadas à**

casa: Convite para Solenidade de Passagem de Comando 8ºBPM de autoria da Brigada Militar CRPO-Litoral. **Uso da Tribuna Livre nº.005/2025 – ASSOCIAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

PEGA BICHO: 10(dez) minutos de duração conforme regimento interno Art.27-A §1º.

Dando início ao Expediente para Leitura o Projeto de Lei nº.101/2025 “Prorroga a vigência da Lei Municipal nº.2.154/2015, que institui o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Cidreira, e dá outras providências.” Projeto de Lei nº.102/2025 “Prorroga a vigência da Lei Municipal nº.3251/2025, que institui o Programa de Recuperação de Créditos 2025, denominado “EM DIA COM CIDREIRA, CONSTRUINDO UM FUTURO DIFERENTE.”. Projeto de Lei nº.103/2025 “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.” Todos de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº.104/2025 “Institui no Município de Cidreira o mês Dezembro Verde.” de autoria do Vereador Romildo Oliveira da Silveira. Projeto de Resolução nº.004/2025 “Realização de Sessão Solene.” De autoria do Poder Legislativo. Moção de Apoio nº.009/2025 “Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº.67/2025, de autoria do Deputado Federal Heitor Schuch que eleva o limite de receita bruta anual para enquadramento do Microempreendedor Individual (MEI) e estabelece mecanismo de reajuste automático.” de autoria do Poder Legislativo. Moção de Apoio nº.010/2025 “Moção de Apoio à instalação de faixa de segurança na ERS-784, próximo à Avenida Alfredo Pedro da Silva, no Município de Cidreira.” De autoria do Vereador Everton Oliveira da Costa. Indicação nº.162/2025 de autoria do Vereador Rafael Fagundes. Indicação nº.163/2025 de autoria do Vereador Flavio Zanoni. **Para Deferimento** o Pedido de Providências nº.138/2025 de autoria do Vereador Rodrigo Elias de Andrade. Pedidos de Providências nº.139 e 140/2025 ambos de autoria do Vereador Flavio Zanoni. **TODOS FORAM DEFERIDOS. Para Ordem do Dia, Votação Final** a Moção de Repúdio nº.001/2025 “Repúdio à precariedade dos serviços prestados pela Agência dos Correios de Cidreira/RS, em razão da falta de rede e de pessoal, que vem prejudicando a população local.” de autoria do Vereador Rodrigo Elias de Andrade. Indicação nº.159 e 160/2025 ambas de autoria do Vereador Flavio Zanoni. Indicação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

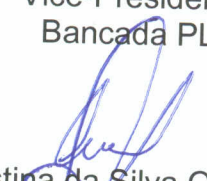
nº.161/2025 de autoria Vereador Rafael Fagundes. TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE. Passando para as explicações pessoais o Presidente inicia a inscrição dos Vereadores e solicita o sorteio das posições, o 1º Secretário faz a chamada dos Vereadores inscritos e sorteados. Após o Presidente encerra a Sessão Ordinária do dia oito de dezembro de dois mil e vinte e cinco às vinte horas e quarenta e seis minutos. E para constar lavro a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, Vereador Rodrigo Elias de Andrade, 1º Secretário da Mesa Diretora e demais membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes.


Evânio Couto Carneiro
Presidente
Bancada União

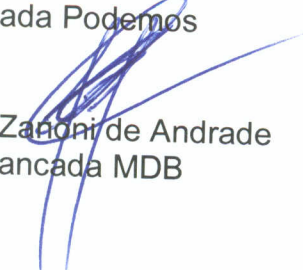

Romildo Oliveira da Silveira
Vice-Presidente
Bancada PL

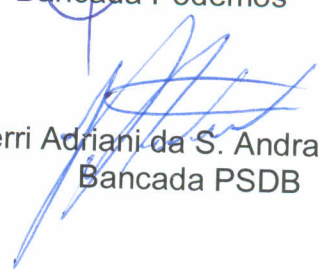

Rodrigo Elias de Andrade
1º. Secretário
Bancada União


Jurê Borges
2º. Secretário
Bancada Podemos


Cristina da Silva Oliveira
Bancada Podemos


Everton Oliveira da Costa
Bancada PL


Flavio L. Zanoni de Andrade
Bancada MDB


Jerri Adriani da S. Andrade
Bancada PSDB


Rafael Rodrigues Fagundes
Bancada PSDB